

PORTARIA Nº 529, DE 27 DE junho DE 2017.

Dispõe sobre o Plano de Outorga Específico para exploração do futuro Heliporto denominado “Helicentro Bandeirantes”, localizado no Município de São Paulo-SP.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, § único, inciso I, da Constituição Federal de 1988, o artigo 57, incisos VI e IX, da Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.871, de 21 de dezembro de 2012, na Portaria SAC-PR nº 183, de 14 de agosto de 2014, e considerando o requerimento formulado pela empresa Siderúrgica J. L. Aliperti S.A. no Processo nº 00055.001061/2014-62,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Outorga Específico para exploração, sob a modalidade autorização, do futuro heliporto denominado “Helicentro Bandeirantes”, situado na Avenida Miguel Estéfano nº 2.900, Bairro Água Funda, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, coordenadas geográficas 23° 38’ 17” S/ 46° 37’ 45” W.

Art. 2º A delegação de que trata o art. 1º desta Portaria ficará a cargo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, conforme atribuição disposta no inciso XXIV do artigo 8º da Lei nº 11.182/2005, e deverá ser formalizada mediante termo de autorização, observadas as disposições do Decreto nº 7.871, de 2012, e demais requisitos legais e regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MAURÍCIO QUINTELLA

PUBLICADO D.O.U. Nº 122
EM 28 106 12017
SEÇÃO 01 PAG. 56
DIADI/ASSAD - GM/MT

